

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
MANOEL FRANCISCO LUCAS ALMEIDA ..... contra  
IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "CLEDI" LTDA.

*T. de Figueiredo*  
.....  
Diretor de Secretaria  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Ass. C.P., Av. prév., Saldo sals., Aux.-doença.  
Total: Cr\$ 896,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 201 176  
Em 18 05 1976

Proc. N.º 201/76

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de maio de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MANOEL FRANCISCO LUCAS ALMEIDA  
(Reclamante)

pedreiro, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Industrial-128-rua Guaporé-Montenegro portador da C.P. - N.º  
72.112 Série 325, e apresentou a seguinte reclamação contra

INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CLEDI LTDA. const. civil  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Buarque de Macedo-Montenegro

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/rcda. de 10.05.76 até 13.05.76, quando foi demiti do;

Que não teve a CP assinada ;

Que trabalhava como pedreiro percebendo Cr\$8,00 p/hora;

Que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Assinatura da CP.....	:-.-.-.-.
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 512,00
Saldo de salários(3 dias).....	Cr\$ 192,00
Auxílio-doença(3 dias).....	Cr\$ 192,00
Total.....	Cr\$ 896,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 27 de maio de 1976, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Manoel Francisco Lucas de Almeida  
Manoel Francisco Lucas de Almeida(rcte.)

J. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe da Secretaria

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação à  
acda p/sr. Of. de Just. Aval.  
Dou 16.

Montenegro, 18 de 05 de 1976

T. de Figueiredo

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria





3  
E

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 201/76

NOTIFICAÇÃO

SR. INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "CLEDI" LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Buarque de Macedo-Montenegro

PARTES: Reclamante: MANOEL FRANCISCO LUCAS ALMEIDA

Reclamado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "CLEDI" LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e sete ( 27 ) do mês de maio/1976, às treze e trinta ( 13:30 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 19 de maio de 19 76

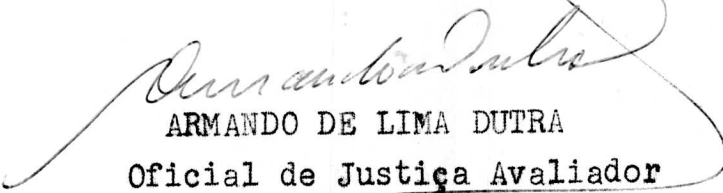
*T. de Figueiredo*  
D<sup>na</sup> Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

*Walter João Füller*  
Cód. 124

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua Buarque de Macedo s/nº, sendo aí, notifiquei a Indústria de Produtos Alimentícios "Cledi" Ltda., na pessoa de seu Preposto, SR WALTER JOÃO FULLER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 20 de maio de 1.976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



488

PROCESSO N°.....201/76

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MANOEL FRANCISCO LUCAS ALMEIDA reclamante e INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CLEDI LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: assinatura da CTPS, aviso prévio, saldo de salário e auxílio-doença. Presentes as partes. A reclamada representada pelo Sr. João Valter Fuller que juntou procuração aos autos. Com a palavra, as partes estabeleceram um acordo de Cr\$200,00 pagos neste ato sem reconhecimento de vínculo empregatício. Custas de Cr\$20,00 p/rc, digo pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*João Valter Fuller*  
Reclamada

*Manoel*

*T. de Figueiredo*  
Dra. Terezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

Indústria de Produtos Alimentícios

CLEDI Ltda.

Caixa Postal, 58 - Fone 8 (Passo do Serra)

End. Fono-Telegráfico "CLEDI"

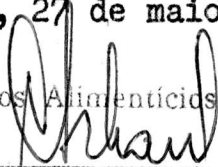
MONTENEGRO — Rio Grande do Sul

A  
Junta de Conciliação e Julgamento  
Montenegro.

Autorizamos o Sr. Walter João Fuller, brasileiro, casado, residente em Montenegro, fazer uso da defesa junto a Reclamatória Trabalhista apresentada pelo Sr. Manoel Francisco Lucas Almeida.

Montenegro, 27 de maio de 1.976

Ind. Produtos Alimentícios CLEDI Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
CLEOMAR E. SCHAURICH

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de Maio de 19 76

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**

**DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituta

**ARQUIVADO**

**DATA SUPRA**

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria